## TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 052/2020 - SEJUSC, celebrado entre o **GOVERNO** DO **ESTADO** DO AMAZONAS. por intermédio da SECRETARIA DE **ESTADO** DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA **SEJUSC** E ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.803.638/0001-38, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 052/2020 – SEJUSC até 29/03/2021, tendo em vista atraso de 08 (oito) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.00005841.2020

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: [92] 3632-0654. Manaus-AM – CEP 69057-300

Folha: 1301

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

